

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para locação, manutenção, montagem e desmontagem de palco, som, iluminação, geradores, banheiros químicos, equipe de apoio e demais estruturas necessárias para realização de eventos no Município de Altinho/PE.

2. DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. Os quantitativos e respectivos valores dos itens são os discriminados na tabela abaixo.

LOTE I - SERVIÇOS OPERACIONAIS E APOIO					
Item	Descrição	Qtd	Und.	Valor Unit	Valor Total
1	APOIO / ORIENTADOR DE PÚBLICO - Responsável em atuar de forma preventiva, promovendo o controle e disciplinamento público nos locais de realização de eventos, auxiliando a fiscalização do patrimônio, recepção de autoridades e convidados; os apoios deverão estar devidamente uniformizados com identificação, ser maior de 18 anos, gozar de boa saúde física e mental, ter no mínimo a 4º série do ensino fundamental.	1000	Diária	R\$ 185,40	R\$ 185.400,00
2	BOMBEIRO CIVIL - Equipe de Bombeiros devendo ser composta por pessoas devidamente fardadas; com identificação, ser maior de 18 anos, gozar de boa saúde física e mental, ter no mínimo a 4º série do ensino fundamental.	400	Diária	R\$ 238,88	R\$ 95.552,00
3	DIRETORES DE PALCO - Responsável pela coordenação do palco, ordem e tempo das apresentações; devidamente identificado, ser maior de 18 anos, gozar de boa saúde física e mental, ter no mínimo 2º grau completo.	15	Diária	R\$ 930,20	R\$ 13.953,00
VALOR TOTAL					R\$ 294.905,00
LOTE II - CLIMATIZADORES					
Item	Descrição	Qtd	Und.	Valor Unit	Valor Total
1	CLIMATIZADOR - Características do Climatizador com Pedestal Reservatório aproximadamente 80 litros, alcance frontal: 25 m, fluxo de ar: 18.000 a 20.000 m³/h. Abrangência: 200 m², nível de ruído aproximado: 77 DB, Tensão: 220 v.	20	Diária	R\$ 693,21	R\$ 13.864,20
VALOR TOTAL					R\$ 13.864,20
LOTE III - ESTRUTURAS					
Item	Descrição	Qtd	Und.	Valor Unit	Valor Total
1	BARRACA - Barraca padronizada medindo 3,00m x 3,00m em estrutura metálica tubular coberta em lona tipo NIGHT & DAY na cor branca, revestimentos laterais modulados em	120	Unid.	R\$ 317,43	R\$ 38.091,60

	perfis de aço revestido por compensado de madeira de 10mm de espessura pintados por tinta PVA LÁTEX na cor a ser indicada posteriormente.				
2	CAMARIM – Camarim do octonorm básico fechado, paredes em painéis tipo TS Medindo 4,00m x 3,00m, em metal com placas tipo TS, com cobertura em lona cor branca. Piso placas de madeirite com carpete cor cinza ou preto, com iluminação, pontos de energia e Ar condicionado de 12.000 BTUS..	70	Diária	R\$ 3.227,21	R\$ 225.904,70
3	CAMAROTE - Camarote para acessibilidade em estrutura metálica tubular, tendo um nível de piso medindo 6,00m de comprimento por 4,00m de profundidade.- O camarote terá estrutura tubular, com piso a 0,50m de altura, rampa de acesso sendo entrada e saída de emergência com 1,40m de largura;- Uma barra frontal de segurança com 1,00m de altura; fechamento em todas as laterais em compensado 'pintado com tinta PVA látex na cor a ser indicada posteriormente;- A cobertura do camarote será executada com laminado de PVC flexível tipo NIGHT&DAY ou similar na cor branca, formada por tendas. O piso do camarote será estruturado com vigas metálicas de 3"x 3" revestido em compensado de 12mm;- Área para sanitários portáteis com medidas de acordo com o tamanho instalado;	3	Diária	R\$ 4.056,55	R\$ 12.169,65
4	ESTRUTURA EM ARQUIBANCADA - 40 metros lineares de arquibancadas em estrutura metálica tubular, pisos em perfis de aço revestido em compensado de 15 mm de espessura, patamar com variação de 1,10m a 2,20m de altura do piso ao chão, 04 (quatro) degraus de assentos, descoberta.	6	Diária	R\$ 14.049,08	R\$ 84.294,48
5	FECHAMENTO METALICO - multífluxo 2,10 altura x 2,00 comprimentos (formato retangular), 4 isolamento, garantindo fechamento e privacidade total e segurança. Sua montagem e desmontagem rápidas podendo ser fixadas em qualquer tipo de piso. reforçada e galvanizadas em toda sua extensão. Cinza metálico	3000	Metro linear	R\$ 44,36	R\$ 133.080,00
6	GRID Q30 - Locação de GRID Q30	400	Metro linear	R\$ 69,91	R\$ 27.964,00
7	GRADIL - Em estrutura metálica tubular modulada a cada 2,00m, medindo bloco de 100m, com 1,30m de altura, com bases para sustentação, pintado na cor cinza prata.	4000	Metro linear	R\$ 17,09	R\$ 68.360,00
8	PALCO TIPO I - Palco em estrutura metálica TRELIBOX de alumínio, coberto com laminado de PVC flexível tipo NIGHT & DAY ou similar na cor branca medindo 16,00m de frente por 12,00m de profundidade e 2,20m de altura média do piso ao chão e 7,00m de pé direito;- Pannel no fundo e nas laterais do palco em lona NIGHT & DAY na cor preta;- Fechamento frontal e lateral em compensado pintado com tinta PVA látex na cor a ser indicada posteriormente;- Uma escada de acesso com 1,40m de largura;- House- mix em Grid Q30, medindo 3,00m por 3,00m com um piso a 0,50m de altura, coberto com laminado de PVC flexível tipo NIGHT & DAY ou similar translúcido e fechamento nas laterais com laminado de PVC flexível tipo NIGHT & DAY ou similar, isolamento em todo o perímetro com cercas modulada medindo 4,00m por 4,00m- Tapume executado em estrutura tubular com fechamento em compensado com 12mm de espessura medindo 36,00m de comprimento por 2,50m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta PVA látex na cor cinza. - Piso do palco e	3	Diária	R\$ 14.020,22	R\$ 42.060,66

	praticáveis em compensado com 12 mm de espessura e recoberto com carpete na cor cinza grafite com 4mm. Testeira em TRELIBOX de alumínio medindo 16,00m por 1,00m;- Aterramento conforme normas técnicas da ABNT.				
9	PALCO TIPO II - Palco em estrutura metálica TRELIBOX de alumínio, coberto com laminado de PVC flexível tipo NIGHT & DAY ou similar na cor branca medindo 14,00m de frente por 10,00m de profundidade e 2,20m de altura média do piso ao chão e 4,00m de pé direito;- Pannel no fundo e nas laterais do palco em lona NIGHT & DAY na cor preta;- Fechamento frontal e lateral em compensado pintado com tinta PVA látex na cor a ser indicada posteriormente;- Uma escada de acesso com 1,40m de largura;- House- mix medindo 3,00m por 3,00m com um piso a 0,50m de altura, coberto com laminado de PVC flexível tipo NIGHT & DAY ou similar translúcido e fechamento nas laterais com laminado de PVC flexível tipo NIGHT & DAY ou similar, isolamento em todo o perímetro com cercas modulada medindo 4,00m por 4,00m-Área de produção medindo 9,00m de comprimento por 10,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em compensado com 2,50m de altura, pintada com tinta PVA látex na cor a ser indicada posteriormente;- Tapume executado em estrutura tubular com fechamento em compensado com 12mm de espessura medindo 24,00m de comprimento por 2,50m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta PVA látex na cor cinza.- Piso do palco e praticáveis em compensado com 12 mm de espessura e recoberto com carpete na cor cinza grafite com 4 mm.- Testeira em TRELIBOX de alumínio medindo 14,0m por 1,00m. Aterramento conforme normas técnicas da ABNT.	10	Diária	R\$ 12.169,20	R\$ 121.692,00
10	PALCO TIPO III - Palco em estrutura metálica TRELIBOX de alumínio, coberto com laminado de PVC flexível tipo NIGHT & DAY ou similar na cor branca medindo 8,00m de frente por 6,00m de profundidade e 1,50m de altura média do piso ao chão e 4,00m de pé direito;- Pannel no fundo e nas laterais do palco em lona NIGHT & DAY na cor preta;- Fechamento frontal e lateral em compensado pintado com tinta PVA látex na cor a ser indicada posteriormente;- Uma escada de acesso com 1,40m de largura;- House - mix medindo 3,00m por 3,00m com um piso a 0,50m de altura, coberto com laminado de PVC flexível tipo NIGHT & DAY ou similar translúcido e fechamento nas laterais com laminado de PVC flexível tipo NIGHT & DAY ou similar, isolamento em todo o perímetro com cercas modulada medindo 4,00m por 4,00m-Piso do palco e praticáveis em compensado com 12 mm de espessura e recoberto com carpete na cor cinza grafite com 4 mm.- Testeira em TRELIBOX de alumínio medindo 8,0m x 1,00m. Aterramento conforme normas técnicas da ABNT.	21	Diária	R\$ 5.098,36	R\$ 107.065,56
11	PASSARELA - Passarela em forma de "T" em estrutura metálica tubular, com piso em madeira ou compensado de 12 mm, com 15m de extensão, 2,20m de largura, variação de altura entre 0,50m e 2,00m, fechamento total em compensado pintado com tinta PVA látex na cor a ser indicada posteriormente.	10	Diária	R\$ 2.033,77	R\$ 20.337,70
12	PAVILHÃO - Pavilhão em estrutura de TRELIBOX de alumínio com 500m², pé direito de 4,00m a 5,00m de altura,	7	Diária	R\$ 15.963,56	R\$ 111.744,92

	colunas laterais a cada 10,00m; fixada ao solo por sapatas metálicas ou hastes de fixação.- Cobertura em lona vinílica com blackout, na cor branca; fixada à estrutura com sistema de encaixe, devidamente tensionada. Aterramento conforme as normas técnicas da ABNT				
13	PISO EASYFLOOR - Moldado em plástico polipropileno de alta resistência e impacto, com acabamento antiderrapante e proteção antichamas, a ser utilizado sobre qualquer superfície e nos mais diversos tipos de aplicações, medindo 100cm x 25cm, o tamanho ideal para garantir o suporte da carga exercida sobre ele, com equipe de instalação do material.	5000	M2	R\$ 25,06	R\$ 125.300,00
14	PÓRTICO TIPO I - Em estrutura metálica trelibox de alumínio medindo 12,00m de comprimento por 6,00m de altura, 02 (duas) colunas medindo 4,00 de altura por 1,00m de largura, testeira medindo 12,00m de comprimento por 1,00m de altura;	17	Diária	R\$ 3.695,10	R\$ 62.816,70
15	PÓRTICO TIPO II - Pórtico em estrutura metálica TRELIBOX de alumínio medindo 10,00m de comprimento por 8,00m de altura, 02 (duas) colunas medindo 6,00m de altura por 2,00m de largura, testeira medindo 10,00m de comprimento por 2,00m de altura.	25	Diária	R\$ 3.010,22	R\$ 75.255,50
16	PRATICAVÉL - Módulos para pisos utilizados na montagem de pequenos palcos, arquibancadas, passarelas e camarotes, medindo 2,00m x 1,00 m cada módulo. As estruturas possuem capacidade de até 400kg/m ² , são fabricados em aço galvanizado e utilizam compensado naval de 25mm e alta resistência a carga e intempéries. Contam com pés retráteis e escamoteáveis e vários acessórios para movimentação, regulagens e proteção.	200	Diária	R\$ 132,74	R\$ 26.548,00
17	TABLADO - Em estrutura metálica tubular com piso estruturado em barrotes de madeira medindo no mínimo 10m x 10m de comprimento com 10 cm de largura por 10 cm de altura, revestido em compensado de madeira de 15 mm de espessura, com variação de 0,50m a 1,00m de altura, pintado por tinta PVA látex na cor a ser indicada posteriormente.	15	Diária	R\$ 2.615,24	R\$ 39.228,60
18	TENDA TIPO I - Tenda em estrutura metálica tubular medindo 12,00m x 12,00m estilo pirâmide ou similar, lona de laminado de PVC flexível tipo NIGHT & DAY ou similar na cor branca, pé direito de 2,50m de altura com variação até 3,00m de altura, com calhas para águas pluviais em vinil.	40	Diária	R\$ 1.678,70	R\$ 67.148,00
19	TENDA TIPO II - Tenda em estrutura metálica tubular medindo 5,00m x 5,00m estilo pirâmide ou similar, lona de laminado de PVC flexível tipo NIGHT & DAY ou similar na cor branca, pé direito de 2,50m de altura com variação até 3,00m de altura, com calhas para águas pluviais em vinil.	200	Diária	R\$ 418,00	R\$ 83.600,00
20	TRELIBOX - Treliças em alumínio tipo box truss P-30 e conexões.	4000	Metro linear	R\$ 21,04	R\$ 84.160,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.556.822,07
LOTE IV - GERADORES					
Item	Descrição	Qtd	Und.	Valor Unit	Valor Total
1	GERADOR 180 KVA - Gerador cabinado moto diesel silenciador de 180 kVA, 220 e 380 volts, com funcionário responsável pela execução e manutenção de instalação	50	Diária	R\$ 2.411,58	R\$ 120.579,00

	elétrica, realização e desmontagem, bem como testes de equipamentos e uso geral, combustível, transporte, insumos diversos, encargos e todos os demais custos operacionais.				
VALOR TOTAL					R\$ 120.579,00
LOTE V - ILUMINAÇÃO					
Item	Descrição	Qtd	Und.	Valor Unit	Valor Total
1	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO I - 36 refletores par 64, divididos em: 12 foco#5, 12 e foco#2, e 12 foco #1. Com os respectivos acessórios; garras, portas-gel, e etc; 36 refletores, par led, rgbw, dmx 512 de 3wt; 18 refletores estriped rgb, dmx 512 de 1wt; 12 refletores elipsons days de 750wt e 35 graus de abertura, com os respectivos acessórios. Porta-gel, garras, facas, pires e etc; 24 movinghead's spot 1200wt; 16 movinghead'sbeam 300wt; 08 refletores strobodmx 512 de 3000wt; 02 consolares de iluminação de 2048 canais de dmx, 60 canais de fader, 04 universos para programação independente e sistema de gravação em submaster's ou playbacks; 10 refletores minibrutdwe de 6 lâmpadas cada de 650wt; 02 canhões seguidores de 1500wt com respectivos acessórios; 02 máquinas de fumaça dmx 512 de 2000wt e 2 ventiladores; 02 sistema de spliter por buffer com 4 entradas ou 16 ou mais saídas; 01 sistemas de distribuição de energia com 36 saídas de 4kw por canal, para alimentação de equipamento do palco; Moving's par led'strobos e etc; 01 sistema de intercomunicação de 4 pontos; racker, console e canhões seguidores; 01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 3 fases diferentes, 01 neutro e aterramento do sistema do palco, de no mínimo 60mt, com chave de disjuntora que cancele a ação da unidade geradora; 08 refletores de vapor metálico, hqi de 250wt;	15	Diária	R\$ 5.695,29	R\$ 85.429,35
2	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO II - 18 refletores par 64, divididos em: 9 foco#5, 9 foco #1. Com os respectivos acessórios; garras, portas-gel, e etc; 24 refletores, par led, rgbw, dmx 512 de 3wt por led; 10 refletores estripedrgb, dmx 512 de 1wt por led; 10 refletores elipsonsoidays de 750wt e 36 graus de abertura, com os respectivos acessórios. Porta-gel, garras, facas, pires e etc; 14 movinghead's spot 1200wt; 6 movinghead'sbeam 300wt; 04 refletores strobodmx 512 de 3000wt; 01 console de iluminação de 2048 canais de dmx, 60 canais de fader, 04 universos para programação independente e sistema de gravação em submaster's ou playbacks; 6 refletores minibrutdwe de 6 lâmpadas cada de 650wt; 01 canhão seguidores de 1500wt com respectivos acessórios; 01 máquina de fumaça dmx 512 de 2000wt e 1 ventiladores; 01 sistema de spliter por buffer com 4 entradas ou 16 ou mais saídas; 01 sistema de distribuição de energia com 24 saídas de 4kw por canal, para alimentação de equipamento do palco; Moving's par led'strobos e etc; 01 sistema de intercomunicação de 3 pontos; racker, console e canhões seguidores; 01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 3 fases diferentes, 01 neutro e aterramento do sistema do palco, de no mínimo 50mt, com chave de disjuntora que cancele a ação da unidade geradora; 08 refletores de vapor metálico, hqi de 250wt;	20	Diária	R\$ 4.372,56	R\$ 87.451,20

VALOR TOTAL					R\$ 172.880,55
LOTE VI - SONORIZAÇÃO					
Item	Descrição	Qtd	Und.	Valor Unit	Valor Total
1	<p>SOM GRANDE PORTE- Sistema de sonorização de GRANDE PORTE PA (sonorização para o público) 01 Console digital, com 64 canais com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, 24 auxiliares mono, 08 VCA, 08 Matrix, 04 bandas de equalização paramétricas nas entradas e saídas, 08 processadores de efeito mínimo, 02 processadores dinâmicos por entradas e saídas, 12 canais de equalização com 31 bandas operacionais. Resolução interna de com sample rate interna de até 96 kHz; A console deve proporcionar funcionamento via multicabo digital protocolo MADI e/ou ADAT.; 01 console digital, com 48 canais com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, 12 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 08 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 12 canais de equalização com 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 khz;01 processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas com multicabo exclusivo, que atenda à toda necessidade do equipamento; 01 equalizador analógico estéreo de 31 bandas para o sistema de PA; 24 caixas de sub-woofer com 02 falantes de 18”, 1600 w RMS; 24 caixas acústicas tipo Line Array industrializadas com sistema Fly de 02 ou 03 vias ou equivalente, que produza no mínimo 110 dba a 25 metros do palco; Amplificação compatível com o sistema; Cabeamento de AC com 50 metros mínimo;01 Aparelho de CD que reproduza MP3;Fios e cabos para a ligação do sistema. MONITOR (sonorização para o palco): 01 Console digital, com 64 canais com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, 24 auxiliares mono, 08 VCA, 08 Matrix, 04 bandas de equalização paramétricas nas entradas e saídas, 08 processadores de efeito mínimo, 02 processadores dinâmicos por entradas e saídas, 12 canais de equalização com 31 bandas operacionais. Resolução interna de com sample rate interna de até 96 kHz; A console deve proporcionar funcionamento via multicabo digital protocolo MADI e/ou ADAT.; 01 console digital, com 48 canais com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, 12 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 08 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 12 canais de equalização com 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 khz; 01 processador de sistema digital, estéreo, com 2 entradas e 8 saídas para o side fill;02 side fills com 02 sub-woofer com 02 falantes de 18” e 02 caixas de 03 vias (graves, médios graves e medias altas);11 caixas de monitor (02 falantes de 12” + driver de 2”);Amplificação compatível com o sistema;04 caixas de sub 1x 18”; 02 caixas 03 vias (02 falantes de 15”, 02 falantes de 6” e 01 driver 2”) para bateria;90 cabos de microfones;70 pedestais;20 garras;12 sub multicabos de 12 vias;50 microfones dinâmicos;20 microfones condensadores;06 microfones sem fio UHF;20 Direct Box ativas e passivas; Fios e cabos para ligação do sistema,</p>	12	Diária	R\$ 15.894,84	R\$ 190.738,08

	distribuição de energia com aterramento.02 bateria com madeira em tipo Maple ou Birch: Bumbo de 22”, caixa 14”, tons de 12” 13” e 16” ; ferragens: 01 estante de caixa, chimbau, 01 banco, 04 estantes de pratos, pedal; Amplificadores para guitarra , com reverb, 70 watts;01 amplificador para contra baixo com compressor e 200 watts;20 praticáveis pantográficos de 1,00m.				
2	SOM MÉDIO PORTE - Sistema de sonorização MÉDIO PORTE PA (sonorização para o público) 01 (uma) mesa digital com 48 canais de entrada com recall automático para todos os canais, 12 auxiliares, 08 matrix, 08 DCAs, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 khz;01 multicabo 48 vias com mais 8 vias para canais auxiliares, com spliter, de 60 metros;01 processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas com multicabo exclusivo, que atenda à toda necessidade do equipamento;01 equalizador analógico estéreo de 31 bandas para o sistema de PA;16 caixas de sub-woofer com 02 falantes de 18”, 1600 w RMS;16 caixas acústicas tipo Line Array industrializadas com sistema Fly de 02 ou 03 vias ou equivalente, que produza no mínimo 110 dba a 25 metros do palco; Amplificação compatível com o sistema; Cabeamento de AC com 50 metros mínimo;01 Aparelho de CD que reproduza MP3;Fios e cabos para a ligação do sistema.MONITOR (Sonorização para o palco): 01 mesa digital 48 canais com recall automático para todos os canais, 16 auxiliares, 08 matrix, 08 DCAs, contendo no mínimo 16 saídas físicas (outputs), 04 bandas de equalização paramétricas, 01 processador de efeito, 02 processadores dinâmicos por canal, 07 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 khz;01 processador de sistema digital, estéreo, com 2 entradas e 8 saídas para o side fill;02 side fills com 02 sub-woofer com 02 falantes de 18” e 02 caixas de 03 vias (graves, médios graves e medias altas);12 caixas de monitor (02 falantes de 12” + driver de 2”); Amplificação compatível com o sistema;02 caixas de sub 1x 18”; 02 caixas 03 vias (02 falantes de 15”, 02 falantes de 6” e 01 driver 2”) para bateria;60 cabos de microfones;50 pedestais;10 garras;08 sub multicabos de 12 vias;30 microfones dinâmicos;10 microfones condensadores;02 microfones sem fio UHF;10 Direct Box ativas e passivas; Fios e cabos para ligação do sistema, distribuição de energia com aterramento.01 bateria com madeira em tipo Maple ou Birch: Bumbo de 22”, caixa 14”, tons de 12” 13” e 16” ; ferragens: 01 estante de caixa, chimbau, 01 banco, 04 estantes de pratos, pedal; Amplificadores para guitarra , com reverb, 70 watts; 01 amplificador para contra baixo com compressor e 200 watts;12 praticáveis pantográficos de 1,00m.	20	Diária	R\$ 4.771,45	R\$ 95.429,00
3	SONORIZAÇÃO PARA PALESTRAS – 01 mesa de mixagem de som com no mínimo 12 canais de entrada, 3 bandas de equalização, mínimo de 12 auxiliares e máster estéreo, dotada de saída padrão XLR balanceadas; 16 caixas acústicas para sonorização de ambientes com potência - mínima de 50wt RMS, resposta de frequência de 80Hz a 15Khz, suporte para instalação e impedância de entrada de	15	Diária	R\$ 1.671,61	R\$ 25.074,15

	ohms; 03 sistemas de microfones shure sem fio que opere em UF; O sistema deverá conter transmissor do tipo bastão com capsula dinâmica padrão de captação cardioide, receptor dotado de 02 antenas, alcance mínimo de 60mt entre transmissor e receptor em vão livre, possibilidade de sincronização entre transmissor e receptor por infravermelho e no mínimo 48 canais selecionáveis por cada faixa de frequência; 03 microfones dinâmicos sem fio, padrão de captação cardioide e resposta mínima de frequência de 50hz a 15khz; 02 amplificadores de no mínimo -2 canais cada, com potência mínima de 200wt RMS por canal em ohms; 01 reprodutor de CD/DVD/MP3.				
VALOR TOTAL					R\$ 311.241,23
LOTE VII - PAINÉIS DE LED					
Item	Descrição	Qtd	Und.	Valor Unit	Valor Total
28	PAINEL DE LED TIPO I – Composto por 24 placas de 98cm x 98cm com resolução de (P3) 3mm virtual outdoor (uso externo) com interface/scaler, possibilitando a reprodução de qualquer tipo de imagem com sinal RGB ou vídeo composto, 02 notebooks configuração 3 com mínima, processador 2.2GHz core 2 duo, 4BG RAM, HD de no mínimo 250GB, reprodutor de blue ray e gravador de DVD, com sistema operacional Windows XP ou mais recente instalado, com mouse, fonte de alimentação automática 110x220V, estrutura de box trut para montagem dos telões/led a frente do palco, em local a ser apontado pela equipe de direção de palco, 03 câmeras HDV com 03 CDS para transmissão simultânea, 01 dvd player, que produza blue raydvd/cd de áudio e mp3, abertura a regiões 1 e 4, com controle remoto total; 01 mesa de corte, 03 monitores 10”, cabeamento necessário;	30	Diária	R\$ 7.016,67	R\$ 210.500,10
29	PAINEL DE LED TIPO II – Composto por 12 placas de 98cm x 98cm com resolução de (P3) 3mm virtual outdoor (uso externo) com interface/scaler, possibilitando a reprodução de qualquer tipo de imagem com sinal RGB ou vídeo composto, 02 notebooks configuração com mínima, processador 2.2GHz core 2 duo, 4BG RAM, HD de no mínimo 250GB, reprodutor de blue ray e gravador de DVD, com sistema 4 operacional Windows XP ou mais recente instalado, com mouse, fonte de alimentação automática 110x220V, estrutura de box trut para montagem dos telões/led a frente do palco, em local a ser apontado pela equipe de direção de palco, 03 câmeras HDV com 03 CDS para transmissão simultânea, 01 dvd player, que produza blue raydvd/cd de áudio e mp3, abertura a regiões 1 e 4, com controle remoto total; 01 mesa de corte, 03 monitores 10”, cabeamento necessário;	30	Diária	R\$ 3.708,92	R\$ 111.267,60
VALOR TOTAL					R\$ 321.767,70
LOTE VIII - CABINES SANITÁRIAS					
Item	Descrição	Qtd	Und.	Valor Unit	Valor Total
1	CABINE SANITÁRIA (STD) - Individual e portátil, modelo Masculino / Feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto	700	Diária	R\$ 243,01	R\$ 170.107,00

	translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação "livre/ocupado" sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sanitário (tanque simples de dejetos), mictório (somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente: 2,00m de altura interior; 1,20m de largura interior; 1,20m de profundidade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 180°.				
2	CABINE SANITÁRIA (PNE PLUS) - Individual e portátil, para portadores de necessidades especiais, com fácil acesso de cadeira de rodas, rampa retrátil, suporte de apoio, com amplo espaço interno e corrimões de segurança, tipo Masculino/Feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação "livre/ocupado" sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sanitário (tanque simples de dejetos), mictório (somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente: 2,30m de altura, 1,57m de largura interior, 1,57m de profundidade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 180°.	30	Diária	R\$ 588,61	R\$ 17.658,30
VALOR TOTAL					R\$ 187.765,30
LOTE IX - CADEIRAS PLÁSTICAS					
Item	Descrição	Qtd	Und.	Valor Unit	Valor Total
1	CADEIRA PLÁSTICA - Fabricada em polipropileno na cor branca, suporta até 154KG, medida 52cm de comprimento x 44cm de largura x 89cm de altura (pé ao encosto)	2500	Diária	R\$ 3,09	R\$ 7.725,00
VALOR TOTAL					R\$ 7.725,00
LOTE X - TRIO ELÉTRICO					
Item	Descrição	Qtd	Und.	Valor Unit	Valor Total
1	TRIO ELÉTRICO (PEQUENO PORTE) - Mini-trio elétrico recreativo, com técnico de som e auxiliares. Potência de 100.000 wats, com mesa de som de 24 canais, (1) processadores de sistema digital com (2) entradas e (6) saídas, (2) compressores, (2) equalizadores, (28) bandas estéreo, (4) guetes, (24) alto falantes sub grave 15 ou 18 2 polegadas, (16) alto falantes médio grave de 10 ou 12 polegadas, (24) drive de 2 polegadas, (6) amplificadores sub grave, (6) amplificadores médio grave, (6) amplificadores médio alta, (2) caixas de retorno com 1 alto falante de 15 polegadas, (1) aparelho de CD, (1) tubo de guitarra tipo combo, (1) tubo de baixo tipo combo, (1) via para teclado, (20) cabos de microfones de voz, (2) microfones sem fio. (1) kit bateria, (1) bateria, (1) gerador de 180 KVA. Comunicação: (2) rádios motorola SP 50 ou similar; sistema de iluminação, (4) movingheads 575 pr Led 64, (2) refletor set liht, camarim com sanitário, frigobar, ar condicionado com abastecimento da carreta e gerador incluso.	2	Diária	R\$ 5.280,31	R\$ 10.560,62
VALOR TOTAL					R\$ 10.560,62
TOTAL GERAL					R\$ 2.998.110,67

2.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, considerando que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

3. PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do Art. 84 da Lei 14.133/2021.

3.2. Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, admite-se a renovação dos quantitativos.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente contratação tem por finalidade viabilizar a realização de festividades, eventos culturais, cívicos, religiosos e ações institucionais promovidas ou apoiadas pelo Município de Altinho, garantindo a disponibilização de infraestrutura adequada, segura e compatível com as necessidades de cada evento.

4.2. A Administração Municipal realiza, ao longo do exercício, diversas festividades e eventos públicos destinados à valorização das tradições locais, ao fortalecimento da cultura municipal e ao atendimento das demandas institucionais das diversas secretarias, incluindo festas tradicionais, apresentações culturais, eventos religiosos, inaugurações, solenidades oficiais, comemorações alusivas a datas festivas e demais atividades de interesse público.

4.3. Para a adequada execução desses eventos, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação, montagem, desmontagem, manutenção e suporte operacional de estruturas temporárias, abrangendo palco, sonorização, iluminação, grupos geradores, banheiros químicos, disciplinadores, tendas, camarins, equipe de apoio, dentre outros equipamentos e estruturas correlatas indispensáveis à realização segura e eficiente dos eventos.

4.4. Além disso, a contratação visa assegurar condições adequadas de segurança, conforto, acessibilidade e organização para participantes, artistas, equipes técnicas e público em geral, observando as exigências dos órgãos de fiscalização, normas técnicas aplicáveis e boas práticas na realização de eventos públicos.

4.5. Diante do exposto, resta plenamente justificada a necessidade da contratação em tela, por meio de Registro de Preços, como medida adequada, legal, eficiente e alinhada aos princípios da Administração Pública.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos

Estudos Técnicos Preliminares.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. A seguir são descritos os requisitos necessários para a prestação dos serviços objeto da contratação, visando assegurar a adequada execução dos eventos promovidos pelo Município, bem como garantir padrões mínimos de qualidade, segurança, eficiência e regularidade na disponibilização das estruturas, equipamentos e serviços operacionais.

6.2. Qualificação técnica:

6.2.1. Para prestação dos serviços a licitante deverá apresentar os seguintes documentos relativos à qualificação técnica:

6.2.2. Qualificação técnica operacional

6.2.2.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante prestado serviços compatíveis e pertinentes com o objeto deste Edital, devendo o atestado conter, além do nome do atestante, seu endereço e telefone, ou qualquer outra forma de que o Pregoeiro possa valer-se para manter contato com a empresa declarante.

6.2.2.2. Para participação no **Lote 03**, a licitante deverá apresentar comprovação de registro da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da região da sede do licitante, válida na data do certame.

6.2.2.3. Para participação nos **Lotes 04, 05, 06, 07 e 10**, a licitante deverá apresentar comprovação de registro da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional dos Técnicos Industriais – CRT competente, válida na data do certame.

6.2.2.4. Para participação no **Lote 08**, a licitante deverá apresentar licença ambiental ou documento equivalente, emitido pelo órgão ambiental competente do Estado de sua sede, compatível com a atividade exercida e válido na data do certame.

6.2.3. Qualificação técnica profissional

6.2.3.1. Para os licitantes que forem concorrer ao **Lote 03** apresentar registro do responsável técnico em engenharia civil, ou outro profissional legalmente habilitado para a execução dos serviços, perante o CREA ou CAU competente.

6.2.3.2. Para os licitantes que forem concorrer aos **Lotes 04, 05, 06, 07 e 10**, deverá ser apresentado registro do profissional legalmente habilitado na área de engenharia elétrica ou técnico em eletrotécnica, junto ao conselho profissional competente da região da sede do licitante.

6.2.3.3. A comprovação do vínculo do profissional detentor do atestado técnico apresentado, poderá ser feita mediante:

- a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS assinada ou ficha de registro do empregado;
- b) Cópia do contrato de prestação de serviços firmado sob a égide da legislação civil;
- c) Certidão, registro ou documento equivalente emitido pelo conselho profissional competente;
- d) Cópia do Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado no órgão competente, no caso de proprietário ou sócio;
- e) Declaração formal de contratação futura do profissional indicado, acompanhada de anuência deste.

6.3. Requisitos de Sustentabilidade

6.3.1. Sempre que possível, a contratada deverá adotar práticas sustentáveis na execução dos serviços, observando, no que couber, critérios de redução de impactos ambientais.

6.3.2. Preferencialmente, deverão ser utilizados equipamentos de baixo consumo energético, especialmente sistemas de iluminação em LED ou tecnologia equivalente mais eficiente.

6.3.3. A contratada deverá realizar o descarte adequado de resíduos eventualmente gerados durante a montagem, execução e desmontagem dos eventos, observando as normas ambientais aplicáveis.

6.3.4. As estruturas e equipamentos disponibilizados deverão permitir condições adequadas de acessibilidade e segurança para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, observando, quando aplicável, as normas técnicas pertinentes, especialmente a ABNT NBR 9050.

6.4. Requisitos de Segurança

6.4.1. Todas as estruturas, equipamentos e instalações deverão apresentar condições adequadas de estabilidade, resistência, funcionamento e segurança, sendo de inteira responsabilidade da contratada a integridade dos materiais disponibilizados.

6.4.2. A contratada deverá observar integralmente as normas de segurança do trabalho, inclusive quanto ao fornecimento e utilização de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs por seus colaboradores.

6.4.3. Quando exigido pela legislação ou pela natureza da estrutura instalada, a contratada deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou documento equivalente, emitido por profissional legalmente habilitado.

6.4.4. A contratada deverá garantir suporte técnico e operacional durante a realização dos eventos,

responsabilizando-se pela imediata substituição de equipamentos defeituosos ou pela correção de falhas que venham a comprometer a execução dos serviços.

6.4.5. As estruturas e instalações elétricas deverão observar as normas técnicas da ABNT, bem como as exigências eventualmente estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco e demais órgãos competentes.

6.5. Requisitos de Execução

6.5.1. Os serviços de montagem deverão ser concluídos dentro do prazo estabelecido pela Administração, de forma que as estruturas estejam aptas para vistoria e funcionamento antes do início dos eventos.

6.5.2. A contratada será responsável pelo transporte, montagem, instalação, operação, manutenção e desmontagem das estruturas e equipamentos, bem como por todos os insumos, mão de obra, ferramentas e materiais necessários à perfeita execução dos serviços.

6.5.3. Os profissionais disponibilizados para execução dos serviços deverão possuir experiência compatível com as atividades desempenhadas, especialmente nos serviços de apoio, direção de palco e bombeiro civil.

6.6. Subcontratação

6.6.1. Será admitida a subcontratação parcial do objeto, desde que previamente autorizada pela Contratante, permanecendo a contratada integralmente responsável pela execução dos serviços e pelas obrigações contratuais.

6.7. Garantia da Contratação

6.7.1. Não será exigida garantia contratual, considerando a natureza do objeto e as características da contratação.

6.8. Da Exigência de Amostra

6.8.1. Não se aplica a exigência de amostra para o presente objeto.

6.9. Obrigações do Contratante

6.9.1. São obrigações da Contratante:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com o contrato;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo;

- c) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.
- d) Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas na execução do objeto, para que seja por ele reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- e) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;
- f) Efetuar o pagamento a Contratada do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Contrato e no Termo de Referência;
- g) Aplicar a Contratada as sanções previstas na lei e no Contrato;
- h) Não responder por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.10. Obrigações da Contratada

6.10.1. São obrigações da Contratada:

- a) Obedecer às especificações constantes neste Termo;
- b) Responsabilizar-se pelos serviços, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- c) Realizar os serviços dentro dos prazos estipulados;
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto contratado, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas;
- f) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de licitação.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1.1. A execução dos serviços ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Municipal, mediante emissão de Ordem de Serviço ou instrumento equivalente,

contendo as informações necessárias à realização do evento, incluindo local, data, horário e estruturas solicitadas.

7.1.2. As estruturas, equipamentos e serviços contratados deverão ser disponibilizados nos locais indicados pela Contratante, no âmbito do Município de Altinho, observando os prazos e condições previamente estabelecidos para cada evento.

7.1.3. As estruturas e equipamentos necessários deverão estar integralmente montados, instalados e em perfeito funcionamento no local indicado pela Contratante, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início do evento, de modo a possibilitar a realização de vistorias, testes operacionais e demais procedimentos necessários, inclusive junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, quando aplicável.

7.1.4. A contratada será responsável pela montagem, instalação, operação, manutenção, suporte técnico e desmontagem das estruturas e equipamentos, bem como pelo fornecimento de toda mão de obra, ferramentas, materiais, combustíveis e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços.

7.1.5. Após o encerramento do evento, a contratada deverá realizar a desmontagem e retirada integral das estruturas e equipamentos em prazo compatível com a natureza da demanda, conforme orientação da fiscalização contratual.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação das condições de execução contratual, especialmente quanto às obrigações relacionadas à montagem, instalação, suporte operacional, fiscalização e cumprimento das exigências técnicas e de segurança aplicáveis aos eventos.

8.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6. O fiscal do contrato acompanhará a execução contratual, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

8.7. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização contratual, contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato.

8.8. Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

9. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

9.1.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente no ato da execução, mediante verificação preliminar das estruturas, equipamentos e serviços disponibilizados, juntamente com a apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta apresentada.

9.1.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando executados em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, na proposta ou nas determinações da fiscalização contratual, devendo a contratada promover a regularização, substituição ou correção imediata, sem ônus adicional para a Administração e sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da adequada execução dos serviços, da conformidade das estruturas e equipamentos disponibilizados e do cumprimento das obrigações contratuais, pelo fiscal do contrato.

9.1.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à qualidade, quantidade ou adequação dos serviços prestados, deverá ser observado o disposto no art. 143 da Lei nº 14.133/2021.

9.1.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil, técnica e ético-profissional da contratada pela perfeita execução dos serviços e pela segurança das estruturas e equipamentos disponibilizados.

9.2. Liquidação

9.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

9.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento.

9.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.5. A Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

9.2.6. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.2.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.2.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.2.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

9.3. Prazo de pagamento

9.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

9.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

9.4. Forma de pagamento

9.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.4.2. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.4.3. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

10.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por Lote, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

10.2. Forma de fornecimento

10.2.1. O fornecimento do objeto será de forma parcelada.

10.3. Exigências de habilitação

10.3.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

10.4. Habilitação jurídica

10.4.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.4.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

10.4.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.4.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

10.4.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.4.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

10.4.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.5. Habilitação fiscal, social e trabalhista

10.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;

10.5.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

10.5.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da licitante;

10.5.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, comprovada através de Certidão de

Regularidade Fiscal Municipal emitida pela Prefeitura Municipal do domicílio ou sede da licitante;

10.5.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.5.6. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.

10.6. Qualificação técnica:

10.6.1. Para prestação dos serviços a licitante deverá apresentar os seguintes documentos relativos à qualificação técnica:

10.6.2. Qualificação técnica operacional

10.6.2.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante prestado serviços compatíveis e pertinentes com o objeto deste Edital, devendo o atestado conter, além do nome do atestante, seu endereço e telefone, ou qualquer outra forma de que o Pregoeiro possa valer-se para manter contato com a empresa declarante.

10.6.2.2. Para os licitantes que forem concorrer ao **Lote 03**, deverá ser apresentado registro da empresa e do responsável técnico engenheiro civil ou outro profissional legalmente habilitado para execução dos serviços objeto da contratação, junto ao CREA ou CAU competente da região da sede do licitante.

10.6.2.3. Para participação nos **Lotes 04, 05, 06, 07 e 10**, a licitante deverá apresentar comprovação de registro da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional dos Técnicos Industriais – CRT competente, válida na data do certame.

10.6.2.4. Para participação no **Lote 08**, a licitante deverá apresentar licença ambiental ou documento equivalente, emitido pelo órgão ambiental competente do Estado de sua sede, compatível com a atividade exercida e válido na data do certame.

10.6.3. Qualificação técnica profissional

10.6.3.1. Para os licitantes que forem concorrer ao **Lote 03** apresentar registro do responsável técnico em **engenharia civil**, ou outro profissional legalmente habilitado para a execução dos serviços, perante o CREA ou CAU competente.

10.6.3.2. Para os licitantes que forem concorrer aos **Lotes 04, 05, 06, 07 e 10**, deverá ser apresentado registro do profissional legalmente habilitado na área de engenharia elétrica ou técnico em eletrotécnica, perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da região da sede

do licitante ou junto ao Conselho Regional dos Técnicos Industriais – CRT competente.

10.6.3.3. A comprovação do vínculo do profissional detentor do atestado técnico apresentado, poderá ser feita mediante:

- a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS assinada ou ficha de registro do empregado;
- b) Cópia do contrato de prestação de serviços firmado sob a égide da legislação civil;
- c) Certidão, registro ou documento equivalente emitido pelo conselho profissional competente;
- d) Cópia do Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado no órgão competente, no caso de proprietário ou sócio;
- e) Declaração formal de contratação futura do profissional indicado, acompanhada de anuência deste.

10.7. Qualificação Econômico-Financeira

10.7.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, datada de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias anteriores à abertura desta sessão ou dentro do prazo de validade constante no documento.

10.7.2. Caso a sede do licitante possua em sua comarca a distribuição de processos judiciais eletrônicos em 1º e/ ou 2º instância, as certidões respectivas devem ser apresentadas em conjunto com aquela, do item anterior.

10.7.3. Fica permitida a participação de empresas que estiverem em recuperação judicial cujo plano já tenha sido devidamente homologado e apresentem certidão do poder judiciário indicando sua aptidão para contratar.

10.7.4. Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.7.5. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício social no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

10.7.6. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

10.7.7. Os balanços e demonstrações contábeis devem vir acompanhados dos termos de abertura e encerramento, devidamente copiados do livro diário, registrado na Junta Comercial do domicílio do licitante, devidamente autenticado por esta, conforme preceituam o artigo 1181 do Código Civil e a Instrução Normativa nº 82/2021 do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI.

10.7.8. Os balanços e demonstrações contábeis devem vir assinados pelo representante legal da empresa e por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

10.7.9. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

10.7.10. As Sociedades submetidas ao Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme previsto no Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e que pela legislação pertinente à Receita Federal do Brasil sejam obrigadas à Escrituração Contábil Digital (ECD) deverão apresentar os seguintes documentos emitidos pelo próprio sistema de escrituração digital relativos às demonstrações contábeis já exigíveis nos termos da lei:

- a) Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário;
- b) Balanço Patrimonial;
- c) Demonstração do Resultado do Exercício;
- d) Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital.

10.7.11. Serão considerados autenticados os livros contábeis transmitidos pelas empresas ao Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, na forma prevista pelo Decreto nº 8.683/2016, cuja autenticação será comprovada pelo recibo de entrega emitido pelo SPED;

10.7.12. A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial.

LG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

SG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

10.7.13 A verificação dos valores exigíveis de índices contábeis e de patrimônio líquido para critério de habilitação econômico-financeira se dará por meio exercício social mais recente.

10.8. Documentos complementares

10.8.1. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II deste Edital.

10.8.2. Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, bem como no art. 14, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.


11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 2.998.110,67 (dois milhões, novecentos e noventa e oito mil, cento e dez reais e sessenta e sete centavos)**, conforme planilha contendo os preços unitários referenciais, memórias de cálculo e orçamentos em anexo.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As dotações orçamentárias serão indicadas quando da execução da Ata de Registro de Preços na efetivação dos pedidos de fornecimento.

Altinho, 07 de maio de 2026.



Mauro João da Silva
Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes